



# CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia  
CNPJ: 63.079.305/0001-50



## **RESULTADO DE JULGAMENTO** **CARTA CONVITE nº. 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cotegipe, nomeada pela Portaria nº. 004/2022, no uso de suas atribuições legais, após análise e julgamento das documentações de credenciamento, habilitação, propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e nas disposições da Carta Convite nº. 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de reforma predial e ampliação (telhado-cobertura) da Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições do termo de referência, projeto básico e do instrumento convocatório. Declara vencedora para o objeto licitado a empresa:

EMPRESA:		ARSEL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.			
CNPJ Nº.		96.804.364/0001-01			
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de reforma predial e ampliação (telhado-cobertura) da Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições do termo de referência, projeto básico e do instrumento convocatório	GLOBAL	01	R\$ 162.770,05	R\$ 162.770,05
VALOR TOTAL					R\$ 162.770,05

Cotegipe-Ba, 05 de agosto de 2022.

**ALEX DE MATOS OLIVEIRA**

Presidente da CPL  
Portaria nº. 004/2022

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **CARTA CONVITE Nº. 001/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pela C.P.L. ao Processo Administrativo nº. 023/2022, referente à Carta Convite nº. 001/2022.

EMPRESA:		ARSEL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.			
CNPJ Nº.		96.804.364/0001-01			
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de reforma predial e ampliação (telhado-cobertura) da Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições do termo de referência, projeto básico e do instrumento convocatório	GLOBAL	01	R\$ 162.770,05	R\$ 162.770,05
VALOR TOTAL					R\$ 162.770,05

Autorizo a contratação em epígrafe.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Cotegipe-Ba, 08 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

**JOEL DO BONFIM ALVES**

Presidente do Legislativo  
Gestão 2021/2022

C. M. COTEGIPE/BA

End.: Rua Barão do Rio Branco, nº. 41, Bairro Centro, Cotegipe/BA, CEP nº. 47.900-000  
Fone: (77) 3621-2471 – E-mail: [cmcotegipe@gmail.com](mailto:cmcotegipe@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia  
CNPJ: 63.079.305/0001-50



## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: <b>0011/2022</b>	CONTRATAÇÃO VINCULADA: <b>CARTA CONVITE Nº. 001/2022</b>	FUNDAMENTO <b>Lei nº.</b> LEGAL: <b>8.666/93.</b>
CONTRATANTE: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE</b>	CNPJ: <b>63.079.305/0001-50</b>	
CONTRATADA: <b>ARSEL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.</b>	CNPJ: <b>96.804.364/0001-01</b>	
OBJETO DO CONTRATO:	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL E AMPLIAÇÃO (TELHADO-COBERTURA) DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</b>	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: <b>12 (DOZE) MESES.</b>	VALOR TOTAL: <b>R\$ 162.770,05</b>	
DATA DA ASSINATURA:	<b>09/08/2022</b>	



C. M. COTEGIPE/BA

End.: Rua Barão do Rio Branco, nº. 41, Bairro Centro, Cotegipe/BA, CEP nº. 47.900-000  
Fone: (77) 3621-2471 – E-mail: [cmcotegipe@gmail.com](mailto:cmcotegipe@gmail.com)